Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2008, DE 18 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o recebimento de denúncia para instauração de Processo de Destituição, em face do Vereador Waldenildo Pinson, Presidente da Câmara Municipal de Bofete e dá outras providências.

HARALDO GARCIA ESTEVAM, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no exercício da Presidência em virtude de impedimento do titular, usando das atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica recebida, por 2/3 (dois terços), a denúncia oferecida pelo Vereador Darci José de Campos, em face do Vereador **WALDENILDO PINSON**, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, e, em conseqüência, instaurado **PROCESSO DE DESTITUIÇÃO** do cargo que ocupa na Mesa Diretora desta Casa de Leis, por violação ao disposto no Art. 32 do Regimento Interno, exorbitando das atribuições a ele conferidas, em virtude de utilizar o veículo oficial da Casa para transporte de eleitores até a cidade de Conchas, para efetuarem transferências de títulos junto ao Cartório Eleitoral, conduta que caracteriza, em tese, o crime eleitoral capitulado no Art. 299 do Código Eleitoral e ato de improbidade administrativa previsto no Art. 10 da Lei nº 8.429/92, reprimido, também, pelo Art. 73, I, da Lei nº 9.504/97.

Artigo 2º - Fica constituída a Comissão Processante, respeitada a proporcionalidade partidária, mediante sorteio dos seguintes vereadores: GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS – PV, DÉBORA REGINA FORMIGONI – PSDB E JOSÉ DE SOUZA JUNIOR - PTB, devendo iniciar seus trabalhos dentro de quarenta e oito horas, concluindo-os no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos dos Arts. 34 e 35 do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor imediatamente, publicada que foi em Sessão Extraordinária realizada nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bofete, aos 18 dias do mês de Junho de 2008.

HARALDO GARCIA ESTEVAM
Vice-Presidente

Publicada em Sessão Extraordinária nesta data, registrada em livro próprio, afixada em local de costume no e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bofete/SP.

HARALDO GARCIA ESTEVAM
Vice-Presidente